

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan Sesi PRÊMIO

CURTA CRIATIVO 2026

O Sesi - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, instituição de direito privado, torna público, por meio da Comissão de Contratações, a realização do Processo de Seleção com Disputa em referência, de forma eletrônica, o qual será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação do Sesi, disponível no Portal de Compras da Firjan (<https://portaldecompras.firjan.com.br>) e no site da Firjan (www.firjan.com.br/editaisculturais), bem como pelas disposições deste instrumento e de seus anexos.

Os projetos inscritos serão avaliados por Comissão de Seleção, constituídas por profissionais de notório saber, de reputação ilibada com atuação no âmbito da cultura, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia cultural e da diversidade cultural.

1. DO OBJETO

1.1 O Chamamento Público do Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi 2026 irá selecionar e premiar 20 (vinte) obras audiovisuais de curtas-metragens, apresentadas em duas categorias: Universitária e Estudante. Valorizando a diversidade cultural, da inclusão e o respeito às diferenças; na perspectiva da produção cultural como vetor de desenvolvimento.

1.2 O presente chamamento Público e seus anexos poderão ser retirados, a partir da divulgação em jornal de grande circulação e/ou na Gerência de Suprimentos e Serviços/Divisão de Compras e Contratações, situado à Rua Mariz e Barros, 678/Bloco 1 - 5º andar - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09:00 às 18:00 horas e/ou nos sites: www.firjan.com.br/editaisculturais e <https://portaldecompras.firjan.com.br/>.

1.3 Integram este Chamamento Público, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Categoria universitária;

Anexo II - Categoria estudante;

Anexo III - Termo de autorização de uso de obra audiovisual;

Anexo IV - Declaração de ineditismo da obra;

Anexo V - Termo de Autorização de Uso de Dados Pessoais, Imagem e voz;

Anexos VI-A e VI-B - Termo de Recebimento de Premiação;

Anexo VII - Autodeclaração de Diversidade e/ou Representatividade;

Anexo VIII - Termo de aceite de participação para proponentes menores de 18 (dezoito) anos;

Anexo IX - Termo de aceite de participação para proponentes com 18 (dezoito) anos completos ou maiores de 18 anos completos;

1.3.1 Anexos exclusivos para Categoria Universitária

Anexo X - Esboço de Análise Técnica;

- Anexo XI- Esboço do Roteiro;
- Anexo XII - Esboço de orçamento;
- Anexo XIII- Esboço de Ordem do Dia.

1.3.2. Anexo exclusivo para Categoria Estudante:

Anexo XIV - Termo de autorização para a inscrição, apresentação de documentos, participação no Projeto e recebimento da premiação pelo Professor Proponente.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 O Prêmio Curta Criativo objetiva incentivar a formação de novos profissionais ligados à arte e a cultura, a partir do fomento e reconhecimento cultural, estimulando o desenvolvimento de novos projetos audiovisuais que propiciem a consciência e experiência sobre carreiras no setor audiovisual, artístico e cultural. Objetiva também, democratizar o acesso à produção e à fruição da cultura, estimulando a diversidade étnica, artística e cultural.
- 2.2 Para potencializar a difusão dos projetos selecionados, poderão ser apresentados gratuitamente em espaços do SESI/RJ, no Fórum Curta Criativo 2026 (realizado pelo SESI/RJ), no Centro Cultural Futuros - Arte e Tecnologia do Oi Futuro - Instituto Telemar, em razão de parceria firmada entre esta entidade e a Oi Futuro - Instituto Telemar.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para o Chamamento Público PRÊMIO CURTA CRIATIVO FIRJAN SESI RJ - EDIÇÃO 2026 é gratuita, sendo que o ato da inscrição caracteriza a aceitação das normas descritas no presente chamamento.
- 3.2 As inscrições somente serão realizadas por meio do site: <https://editaisculturais.firjan.com.br/>.
- 3.3 O cronograma de desenvolvimento de cada categoria será realizado de acordo com os Anexos I e II.
- 3.4 O SESI/RJ não se responsabiliza por problemas de congestionamento no site.
- 3.5 No momento da inscrição, o proponente deverá preencher os dados do proponente, os dados do Projeto, inserir os anexos e os documentos obrigatórios.
- 3.6 Serão solicitados quando da inscrição dados específicos de acordo com cada categoria, conforme definidos nos Anexos I e II.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão inscrever-se no presente chamamento, pessoa física que comprove vínculo com instituição de ensino, dentro dos critérios estabelecidos nas Categorias Universitária e Estudante.

- 4.2 Estão impedidos de participar pessoas que não atendam aos requisitos definidos nos Anexos I e II.

5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PROJETOS SELECIONADOS E ASSUNTOS CORRELATOS

- 5.1. Os Projetos da CATEGORIA UNIVERSITÁRIA devem ser inéditos e originais, ou seja, não devem ter sido veiculados ou executados publicamente em nenhuma apresentação: gravação, internet ou outros veículos digitais, sob pena de serem eliminados.
- 5.2. Os Projetos da CATEGORIA ESTUDANTE poderão ser obras inéditas e não-inéditas. Para as obras não inéditas, poderão ter sido veiculadas e/ou executadas em apresentação pública, gravação, internet ou outros veículos digitais.
- 5.2.1 Não poderão se inscrever neste edital, os projetos selecionados nos anos de 2024 e 2025 deste mesmo chamamento.
- 5.3. Todos e quaisquer ônus, obrigações, encargos, contribuições, remunerações, pagamentos e demais despesas relativas e necessárias a realização das etapas de pré-produção, produção, finalização e execução (“**Etapas**”) dos Projetos e das obras audiovisuais vinculadas a eles recairão, exclusivamente, sobre os proponentes selecionados, inclusive aqueles relacionados aos direitos autorais e conexos, demais direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de pessoas e/ou entidades.
- 5.4. Os proponentes selecionados deverão garantir a originalidade do Projeto desenvolvido, bem como deverão assegurar que todas as propriedades e obras intelectuais eventualmente utilizadas para a realização das **Etapas** do Projeto e/ou das obras audiovisuais vinculadas a eles, não infringem nem violam leis, regulamentos, qualquer direito de propriedade intelectual, direito de privacidade, de proteção de dados pessoais ou qualquer outro direito de pessoas e/ou entidades.
- 5.5. Os proponentes selecionados serão os responsáveis por obter e arcar com o custo de todos os instrumentos de licenciamento, concessão, cessão e todas as demais autorizações e liberações necessárias para a realização das **Etapas** dos Projetos e das obras audiovisuais de curta-metragem vinculadas a eles, as quais são o objeto deste chamamento público (“**autorizações**”), inclusive aquelas **autorizações** referentes aos dados pessoais, direitos de imagem e voz, direitos autorais e conexos, demais direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de pessoas e/ou entidades, conforme Lei nº 9.610/98, Lei nº 9.279/96, Código Civil Brasileiro e demais legislações cabíveis. O SESI/RJ não assume qualquer responsabilidade pela obtenção destas **autorizações** nem com os custos pela obtenção delas.
- 5.6. Os proponentes deverão apresentar os instrumentos indicados no item 5.5 acima no prazo de envio da obra audiovisual previsto nos Cronogramas indicados nos **Anexos I e II**, sob pena de eliminação do presente Chamamento.

- 5.6.1 Quando do referido envio da obra audiovisual, os proponentes selecionados também deverão respeitar os direitos morais autorais e conexos dos autores, intérpretes e executantes da obra audiovisual e os direitos de todos os participantes que compõem essas obras, inclusive com a indicação dos créditos dos mesmos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS:

- 6.1 Além das obrigações já expostas No item 5 acima, também são obrigações dos proponentes selecionados:
- a) Realizar o pagamento referente as contribuições eventualmente devidas aos órgãos ou entidades competentes e responsáveis pela arrecadação e distribuição de direitos autorais (SBAT, ECAD etc.) antes da estreia do curta-metragem, a qual ocorrerá na data da Cerimônia de Premiação;
 - b) Incluir os créditos em todos os materiais de divulgação, conforme os padrões de veiculação das marcas da Firjan, conforme cláusula 11.6, antes da estreia do curta-metragem;
 - c) Autorizar o **SESI/RJ** a utilizar a obra audiovisual finalizada, nos termos do **Anexo III**;
 - d) Caso os proponentes selecionados desenvolvam suas próprias peças de comunicação, divulgação e promoção da obra audiovisual, nelas deverão constar a logomarca do **SESI/RJ** com a chancela “Realização Firjan SESI”, conforme manual de marcas a ser enviado para os selecionados. Nessa situação, os proponentes selecionados também serão os responsáveis por arcar com os ônus e despesas relativas a essa comunicação, divulgação e promoção da obra audiovisual realizadas por conta própria.
 - e) Inserir, antes da estreia do curta-metragem, o trecho “*Este roteiro foi selecionado pelo Prêmio Curta Criativo 2026. Uma realização da Firjan SESI*” nos 05 (cinco) segundos iniciais do filme. Em seguida a logo da **Firjan SESI** deve constar centralizada na tela durante 03 (três) segundos. Essa veiculação não será contabilizada na minutagem total do curta.
 - f) Entregar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o anúncio dos selecionados, os seguintes documentos:
 - Termo de autorização de uso da obra audiovisual (**Anexo III**) assinado individualmente por cada titular dos direitos autorais e conexos da obra audiovisual. Caso os titulares sejam menores de idade, deve ser assinado pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do titular menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto; e
 - Declaração de ineditismo da obra (**Anexo IV**) assinado individualmente por cada titular dos direitos autorais da obra audiovisual. Caso os titulares sejam menores de idade, deve ser assinado pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do titular menor ou em conjunto com

ele, a depender do caso concreto.

- g) O projeto selecionado que não entregar a documentação no prazo previsto, será considerado desclassificado.
- h) Em caso de desclassificação de um projeto selecionado, será convocado o projeto que obteve a 11º maior nota e assim sucessivamente, no caso de outras desclassificações.
- i) Enviar, no prazo previsto nos Cronogramas indicados nos **Anexos I e II**, a obra audiovisual finalizada com as devidas especificações técnicas: vídeo em formato 16X9, full HD (1920 x 1080p), som estéreo, padrão de compressão de vídeo H264 e padrão de codificação de imagem REC 709.
- j) Participar da Cerimônia de Premiação.

7. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

- 7.1 A inscrição no chamamento público "Prêmio Curta Criativo" implica consentimento, informado no ato de inscrição, para o uso e tratamento dos dados fornecidos ou preenchidos no sistema do Concurso, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 7.2 Nesse sentido o SESI/RJ declara estar ciente dos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e da Lei Estadual n.º 8.973, de 10 de agosto de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, e se compromete a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, bem como adota procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.
- 7.3 Ressalta-se que a inscrição é gratuita e será realizada via Portal de Inscrição, que estará disponível na URL: www.firjan.com.br/editaisculturais
- 7.4 Destaca-se também que o aluno precisará informar os seguintes dados pessoais: (i) seu nome completo, (ii) CPF, (iii) e-mail, (iv) data de nascimento, (v) unidade escolar, (vi) ano de ensino, e caso seja menor de idade, nome do responsável e e-mail do responsável legal.
- 7.5 Em se tratando de dados pessoais de crianças ou adolescentes o consentimento deverá ser concedido expressamente pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. Tal consentimento será inserido também no Portal de Inscrição através do Termo de de Autorização de Uso de Dados Pessoais, Imagem e voz, devidamente preenchido e assinado (**Anexo V**).
- 7.6 O SESI/RJ compromete-se a utilizar os dados pessoais coletados somente para fins de execução do projeto "Prêmio Curta Criativo 2026".

- 7.7 O SESI/RJ desde já, informa que na execução dos serviços, pode vir a compartilhar os dados do(a) aluno(a) entre as demais entidades pertencentes à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan e suas Instituições e/ou entre outras Instituições, para cumprimento da finalidade deste projeto.
- 7.8 O(A) aluno(a), ou seu(sua) representante legal, declara estar ciente e consentir com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste instrumento. Declarando ainda estar ciente que o tratamento dos referidos dados é indispensável para a operacionalização dos processos do concurso, referidos neste chamamento público.
- 7.9 Na forma do artigo 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o(a) titular do Dado Pessoal ou seu(sua) responsável legal, poderão exercer seus direitos por meio do e-mail dpo@firjan.com.br.
- 7.10 O(A) aluno(a) declara estar ciente que os dados pessoais, dados sensíveis e/ou metadados fornecidos no âmbito deste contrato chamamento público poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.

8. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

- 8.1 O SESI/RJ compromete-se a conduzir o projeto “Prêmio Curta Criativo 2026” de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética das Instituições e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 denominada Lei Anticorrupção brasileira e com seu regulamento, Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.
- 8.2 Os participantes deste Chamamento Público declaram ciência e comprometem-se a atuar de forma ética e íntegra no âmbito deste processo seletivo, abstendo-se de praticar, por si ou por terceiros a eles relacionados, quaisquer atos que possam comprometer a lisura, imparcialidade e integridade do presente Chamamento Público, incluindo, mas não se limitando a prometer, oferecer, solicitar, receber ou aceitar vantagem indevida, direta ou indiretamente.
- 8.3 Caso seja identificada, a qualquer tempo, durante o processo de avaliação, até a divulgação do resultado e eventual premiação, a prática de atos que contrariem o disposto nesta cláusula, o participante poderá ser desclassificado ou excluído do Chamamento Público, inclusive com eventual cancelamento de premiação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.4 O SESI/RJ disponibiliza canais oficiais para recebimento de dúvidas, sugestões e relatos de irregularidades, conforme abaixo:
- 8.4.1 *Ouvidoria, destinada ao encaminhamento de dúvidas, sugestões e manifestações gerais:*
1. Preenchimento de formulário no Portal da Transparência do SESI (<https://firjan.com.br/sesi-transparencia/canais-de-atendimento/ouvidoria/>);
 2. Encaminhamento de e-mail para ouvidoria@firjan.com.br;

3. Atendimento pelo telefone 0800-023-1231.

8.4.2 Canal de Denúncias, destinado ao recebimento de relatos de possíveis irregularidades ou condutas em desacordo com o Código de Conduta Ética, normativos internos, leis e regulamentos aplicáveis, garantindo confidencialidade e possibilidade de registro anônimo.

1. Site: <https://canalintegro.com.br/sistemafirjan>;
2. Telefone: 0800 580 3619

9. DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

- 9.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada do final das inscrições, qualquer pessoa poderá **pedir esclarecimentos** acerca do presente Chamamento Público, através de razões escritas endereçadas à **Comissão de Contratações**.
- 9.2 Informações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos termos deste chamamento deverão ser encaminhados, através do e-mail dúvidas.curtacriativo@firjan.com.br, durante todo processo de inscrição.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1 Depois de verificado o atendimento das exigências deste Chamamento Público, a **Comissão de Contratações** submeterá o procedimento ao **GESTOR COMPETENTE** para ratificação final do **Processo de Seleção com disputa**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não poderão ser inscritos projetos que contenham discriminação em relação à raça, gênero, sexualidade ou credo ou preconceito de qualquer natureza, ou que expressem discurso de ódio ou negacionismo científico, assim como conteúdos impróprios ou inadequados às faixas etárias designadas, ou ainda que possuam cunho político-eleitoral.
- 11.2 Não poderão ser inscritos projetos que possuam conteúdo fraudulento, ilegal, ilícito ou que sejam considerados como plágio, violação de direitos autorais e conexos ou de demais propriedades intelectuais de terceiros. É considerado plágio a apresentação de Projetos e obras intelectuais alheias como se fossem próprias. Não é considerado plágio a inspiração em Projetos e obras intelectuais de titularidade e autoria de terceiros, desde que esses Projetos, obras e seus respectivos autores, intérpretes, executantes e titulares sejam devidamente utilizados conforme limitação e autorização previstas na legislação em vigor e identificados no “Relatório de Processo Criativo”, sob pena de desclassificação.

- 11.3 Além do acima previsto, também não poderão ser inscritos Projetos que violem qualquer direito de privacidade, de proteção de dados pessoais ou qualquer outro direito de pessoas ou entidades.
- 11.4 Não poderá ser inscrito mais de um projeto por proponente.
- 11.5 Casos omissos e situações não previstas neste chamamento público serão analisados pela Gerência de Cultura e Arte do Sesi-RJ.
- 11.6 As marcas e/ou menções ao Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi - 2026 e ao Sesi/RJ deverão constar em todos os materiais de divulgação sob a chancela "Realização", incluindo, mas não se limitando a releases distribuídos à imprensa e entrevistas concedidas pelos participantes que compõem a obra audiovisual, mesmo após o lançamento e exibição do curtametragem.
- 11.7 São parte integrante deste chamamento público, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos.
- 11.8 Este Processo de Seleção está sujeito a alterações sem aviso prévio.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2026.


Comissão de Contratações

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

**Chamamento Público de Cultura da Firjan Sesi
PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO I - CATEGORIA UNIVERSITÁRIA INÉDITO**

O Prêmio Curta Criativo na Categoria Universitária irá selecionar 10 (dez) projetos de roteiro de obras audiovisuais de curtas-metragens, para realização das etapas de pré-produção, produção e finalização, desenvolvidos por Alunos Universitários de instituições sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Para esta categoria será considerado Curta-Metragem: filmes de ficção, animação ou documentário, com tempo de duração mínimo de 5 min e o máximo de 15 min. Serão aceitas no máximo 150 inscrições para concorrer a categoria Universitária.

1. PÚBLICO ALVO

Jovens Universitários, que estejam cursando graduação dos Cursos de Cinema, Comunicação, Artes Visuais, Artes Cênicas, Produção Cultural e Estudos de Mídia em instituições sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

2. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Preenchimento do cadastro do universitário proponente e envio dos documentos obrigatórios:

- Nome do universitário proponente, RG, CPF e endereço.
- E-mail para contato
- Número do celular
- Universidade onde estuda
- Número da matrícula
- Título do filme de curta metragem
- Objetivo do projeto - com até 15 linhas de cerca de 600 a 1000 caracteres
- Proposta Estética e Formato do projeto - com até 30 linhas e cerca de 1200 a 2000 caracteres.
- Sinopse do projeto - com até 500 caracteres
- Gênero proposto para o filme (Documentário, Ficção ou Animação)
- Pitching - vídeo de um minuto defendendo o projeto conforme critérios de avaliação indicados no chamamento público (Enviar link de acesso - Youtube não listado).
- Link de acesso à pasta compactada (zipada) e identificada com o título do filme proposto, com os documentos

obrigatórios listados abaixo:

- 1- Análise técnica (Anexo X);
- 2- Esboço do roteiro (Anexo XI);
- 3- Esboço de orçamento indicando serviços pagos e voluntários (Anexo XII);

- 4- Esboço de ordem do dia relativa a uma cena do curta. (Anexo XIII);
- 5- Comprovante de matrícula da instituição de ensino de todos os alunos envolvidos no projeto;
- 6- Termo de Autorização de Uso de dados pessoais, Imagem e Voz, preenchido e assinado individualmente pelo proponente e pelos alunos que compõem o projeto. Caso eles sejam menores de idade, deve ser assinado pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do titular menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. (Anexo V)
- 7- Termo de aceite de participação para proponentes menores de 18 (dezoito) anos - preenchido, assinado e acompanhado do documento de identificação do responsável (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) - Formato PDF ou JPG. A assinatura desse Termo deve ser realizada pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. (Anexo VIII)
- 8- Termo de aceite de participação para proponentes com 18 (dezoito) anos completos ou maiores de 18 (dezoito) anos completos - preenchido e assinado - Formato PDF ou JPG. (Anexo IX)

Obs: Fica a critério do proponente o envio do Storyboard.

- 2.2 O universitário proponente será o único responsável pela execução do projeto.
- 2.3 Após o período de inscrição, a documentação postada pelos proponentes será analisada para verificação do cumprimento dos pré-requisitos.
- 2.4 Os projetos inscritos que não apresentarem toda a documentação solicitada não serão avaliados.

3. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 3.1 O filme de Curta Metragem que não for inédito ou original e não estiver dentro dos parâmetros de tempo de duração, sendo considerado tempo mínimo de 5 min e o máximo de 15 min, será eliminado, sem prejuízos dos demais critérios de desclassificação previstos no Ato de Chamamento Público.
- 3.2 O filme de Curta metragem que não apresentar comprovante de matrícula, dentro dos cursos elegíveis, de pelo menos 70% da equipe técnica (direção, roteiro, produção, edição, etc), estará sujeito à eliminação.
 - 3.2.1 Os integrantes que compõem elenco principal e figuração estarão isentos dessa comprovação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão pontuados com notas de 0 a 25 em cada um dos critérios e serão classificados segundo a sua nota final, que é composta pelo somatório das notas individuais obtidas em cada um dos critérios de avaliação abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO
Relevância social, cultural e artística da proposta de roteiro	0 a 25

Singularidade do projeto quanto à qualidade de conteúdos relativos à proposta estética do filme.	0 a 25
Coerência e capacidade de execução da proposta de gravação e montagem do vídeo.	0 a 25
Criatividade e originalidade da proposta da sinopse e de roteiro.	0 a 25
TOTAL	0 a 100

- 4.1 Os projetos na categoria universitária que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade (Anexo VII), em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra.
- 4.2 Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, amarelas, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência).

5. PREMIAÇÃO DA CATEGORIA UNIVERSITÁRIA

- 5.1 Premiação dos 10 (dez) projetos de roteiro selecionados para finalização de um filme de curta metragem. No valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) por projeto selecionado.
- 5.2 Não incidirá imposto de renda sobre o valor do prêmio, tendo como base o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, conforme Artigo 22 da Lei nº 14.903/2024.
- 5.3. Ocorrendo a efetiva entrega da premiação ao proponente selecionado e assinatura do Termo de Recebimento de Premiação, o SESI/RJ não assume qualquer responsabilidade por eventuais e futuros atos realizados pelo proponente, tais como a perda, extravio, deterioração, destinação indevida ou promessas de divisão, repasse ou distribuição da premiação com terceiros, cabendo ao proponente cuidar, proteger e zelar pela integridade e destinação correta da premiação recebida.
- 5.4. O SESI/RJ também não se responsabiliza por acordos individuais ou coletivos realizados pelos proponentes com terceiros envolvendo o presente Chamamento e/ou a referida premiação.

6. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA UNIVERSITÁRIA

O pagamento do prêmio será realizado em duas etapas:

- 1ª Parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a seleção dos roteiros técnicos dos filmes de curta metragem.
- 2ª Parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a Cerimônia de premiação do Curta Criativo 2026.

6.1 O pagamento da premiação será realizado em conta bancária do proponente (corrente ou poupança) associada aos seus dados.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Categoria Universitários
Início das inscrições	04 de maio de 2026
Finalização das inscrições	16 de junho de 2026, até às 23h59min
Divulgação dos projetos selecionados	03 de julho de 2026
Reunião com os selecionados	06 de julho de 2026
Envio dos filmes finalizados	30 de setembro de 2026
Cerimônia de Premiação	21 de outubro de 2026

8. DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

- 8.1 Os projetos da Categoria Universitária selecionados se comprometem a participar presencialmente da cerimônia de Premiação do Curta Criativo Firjan SESI, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2026 às 19h, no Teatro Firjan SESI Centro. A Mostra de exibição dos filmes selecionados será realizada anteriormente à premiação.
- 8.2 No Evento de Premiação, serão anunciados os 10 (dez) filmes selecionados e os 03 (três) projetos indicados por melhor Execução (direção de fotografia, sound designer, edição, direção de cena, figurino, cenografia).
- 8.2.1 Os 03 (três) projetos melhores avaliados após a finalização do curta metragem, serão condecorados com um troféu.
- 8.3 Os representantes dos projetos selecionados na Categoria Universitária deverão assinar o Termo de Recebimento de Premiação (Anexo VI-A).

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan Sesi

PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026

ANEXO II - CATEGORIA ESTUDANTE INÉDITO E NÃO-INÉDITO

O Prêmio Curta Criativo irá premiar 10 (dez) projetos de obras audiovisuais de curtas-metragens, de maneira a contemplar projetos realizados por Alunos do Ensino Médio de toda a Rede Escolar do Estado do Rio de Janeiro e de Cursos Técnicos e Alunos de Cursos Técnicos e de Qualificação em Audiovisual do Estado do Rio de Janeiro.

Os alunos participantes nesta categoria atuarão sob supervisão de um Professor Proponente, vinculado a instituição de ensino onde se encontram matriculados.

Para esta categoria será considerado Curta-Metragem: filmes de ficção, animação ou documentário, com tempo de duração mínimo de 02 min e o máximo de 10 min.

Serão aceitas no máximo 150 inscrições.

1 . PÚBLICO ALVO

- Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual e Federal de Ensino e Escolas Privadas do Estado do Rio de Janeiro
- Alunos de Cursos Técnicos de Audiovisual do estado do Rio de Janeiro.
- Alunos de Cursos de Qualificação de Audiovisual do estado do Rio de Janeiro.

2. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 Preenchimento do cadastro do professor proponente e envio dos documentos obrigatórios:

- a. Nome do professor proponente, RG, CPF e endereço.
 - b. Email para contato
 - c. Número do celular
 - d. Instituição de ensino onde leciona
 - e. Título do filme de curta metragem
 - f. Sinopse do projeto (até 500 caracteres) e ficha técnica com nome dos alunos participantes (máximo de 15 integrantes na composição da equipe técnica)
 - g. Gênero proposto para o filme (múltipla escolha: Documentário, Ficção ou Animação)
 - h. Link do filme de curta metragem (Youtube não listado)
 - i. Link de acesso à pasta compactada (zipada) e identificada com o título do filme proposto, com os documentos obrigatórios listados abaixo:
- 1- Cópia do RG, CPF e declaração de vínculo de trabalho com a instituição de ensino do professor proponente.

- 2- Declaração de matrícula dos alunos que compõem o projeto em instituição de ensino do Estado do Rio de Janeiro
 - 3- Termo de Autorização de Uso de dados pessoais, Imagem e Voz, preenchido e assinado individualmente pelo proponente e pelos alunos que compõem o projeto. Caso eles sejam menores de idade, deve ser assinado pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do titular menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. (Anexo V).
 - 4- Termo de aceite de participação para proponentes menores de 18 (dezoito) anos - preenchido, assinado e acompanhado do documento de identificação do responsável (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) - Formato PDF ou JPG. A assinatura desse Termo deve ser realizada pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(is), em nome do menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. (Anexo VIII)
 - 5- Termo de aceite de participação para proponentes com 18 (dezoito) anos completos ou maiores de 18 (dezoito) anos completos - preenchido e assinado - Formato PDF ou JPG. (Anexo IX)
 - 6- Termo de autorização para a inscrição, apresentação de documentos, participação no Projeto e recebimento da premiação pelo Professor Proponente, preenchido, assinado individualmente pelos alunos que compõem o projeto. Caso eles sejam menores de idade, deve ser assinado pelo(s) seu(s) responsável(is) legal(si), em nome do titular menor ou em conjunto com ele, a depender do caso concreto. (Anexo XIV)
- 2.1 Após o período de inscrição, a documentação postada pelos proponentes será analisada para verificação do cumprimento dos pré-requisitos.
 - 2.2 Os projetos inscritos que não apresentarem toda a documentação solicitada não serão avaliados.

3. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 O filme de Curta Metragem que não estiver dentro dos parâmetros de tempo de duração, sendo considerado tempo mínimo de 2 min e o máximo de 10 min, bem como ter sido contemplado nas últimas edições do Prêmio Curta Criativo (2024 e 2025), será eliminado, sem prejuízo dos demais critérios de desclassificação previstos no Ato de Chamamento Público.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão pontuados com notas de 0 a 20 em cada um dos critérios e serão classificados segundo a sua nota final, que é composta pelo somatório das notas individuais obtidas em cada um dos critérios de avaliação abaixo:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA ESTUDANTIL	PONTUAÇÃO
Relevância social, cultural e artística da proposta	0 a 20
Singularidade do projeto quanto à expressão e domínio de linguagem audiovisual.	0 a 20
Coerência na execução da proposta do filme	0 a 20
Qualidade técnica do filme.	0 a 20

Criatividade e originalidade da proposta.	0 a 20
TOTAL	0 a 100

- 4.1 Os projetos que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade (Anexo VII), em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra.
- 4.2 Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, amarelas, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência).

5. PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão premiados os 10 projetos selecionados com um Kit Multimídia para desenvolvimento de conteúdo audiovisual, as instituições de ensino vinculadas aos proponentes vencedores, conforme itens especificados abaixo:
- 1 CAMERA DIGITAL DSLR COM 24MP OU SUPERIOR, KIT LENTE 18-55 TELA DE 3" E FILMAGEM EM FULL HD OU SUPERIOR;
 - 1 KIT TRIPE PARA CAMERA COMPOSTO COM TRIPE, CABECA E SOFT CASE;
 - 1 REBATEDOR;
 - 1 BATERIA CANON LP-E6, 7.2V, 1800MAH (13WH), COMPATIVEL COM CANON;
 - 1 CARTAO DE MEMORIA SDHC 32 GB CLASSE 10, 45 MB/S;
 - 1 MICROFONE DE LAPELA COM FIO PARA CAMERAS E SMARTPHONES;
 - 1 ILUMINADOR DE LED 160 LEDS, 7.4V, TEMPERATURA DA COR: 3200-5500K (COM FILTRO), DISTÂNCIA DA LUZ: 3 A 8 METROS, ILUMINACAO: 1200LUX.
- 5.2 O Kit Multimídia será entregue no Evento de Premiação, conforme especificado no item 6.
- 5.3 Os 3(três) projetos melhores avaliados serão condecorados com um troféu.
- 5.4. Ocorrendo a efetiva entrega da premiação ao proponente selecionado e assinatura do Termo de Recebimento de Premiação, o **SESI/RJ** não assume qualquer responsabilidade por eventuais e futuros atos realizados pelo proponente, tais como a perda, extravio, deterioração, destinação indevida ou promessas de divisão, repasse ou distribuição da premiação com terceiros, cabendo ao proponente cuidar, proteger e zelar pela integridade e destinação correta da premiação recebida.
- 5.5. O **SESI/RJ** também não se responsabiliza por acordos individuais ou coletivos realizados pelos proponentes com terceiros envolvendo o presente Chamamento e/ou a referida premiação.

6. EVENTO DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Os projetos selecionados se comprometem a participar presencialmente da Cerimônia de Premiação Curta Criativo Firjan SESI, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 19h, no Teatro Firjan SESI Centro. A Mostra de exibição dos filmes selecionados será realizada anteriormente à premiação.

- 6.2 No Evento de Premiação serão entregues os Kit Multimídias para as instituições de ensino dos 10 (dez) projetos selecionados.
- 6.3 Os representantes dos projetos selecionados deverão assinar o Termo de Recebimento de Premiação (Anexo VI -B).

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Datas
Início das inscrições	04 de maio de 2026
Finalização das inscrições	03 de agosto de 2026, até às 23h59min
Divulgação dos projetos selecionados	11 de setembro de 2026
Cerimônia de Premiação	21 de outubro de 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026

ANEXO III- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA AUDIOVISUAL

AUTORIZADOR(A): (INCLUIR OS DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS AUTORAIS E CONEXOS DA OBRA)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AUTORIZADOR(A): (APENAS USAR ESSE ITEM SE O TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS AUTORAIS E CONEXOS DA OBRA FOR MENOR DE IDADE).

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Autorizador(a):

AUTORIZADO:

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI/RJ.

Endereço: Av. Graça Aranha, nº 1, 8º Andar, Centro, CEP nº 20.030-002, no Município e Estado do Rio de Janeiro.

CNPJ: 03.851.171/0001-12.

OBRA:

Descrição: obra audiovisual intitulada (PREENCHER O NOME DA OBRA), apresentada para o Chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026 ("OBRA").

LIMITES DA AUTORIZAÇÃO:

1. O(A) AUTORIZADOR(A), na qualidade de titular dos direitos autorais patrimoniais e conexos da OBRA, neste ato representado ou assistido pelo seu REPRESENTANTE LEGAL acima qualificado (APENAS USAR ESSE ITEM SE O TITULAR DOS DIREITOS FOR MENOR DE IDADE), autoriza o AUTORIZADO a utilizar a OBRA e suas respectivas versões e eventuais aperfeiçoamentos técnicos, inteira ou em parte, e os seus respectivos direitos autorais patrimoniais e conexos, de forma gratuita, com efeito em âmbito nacional, cabendo sua utilização para fins não comerciais e não econômicos, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do presente Termo, prorrogáveis, para as seguintes modalidades de utilização da OBRA: reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, tradução para qualquer idioma e exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, respeitados os direitos morais autorais estabelecidos na legislação em vigor.

2. A utilização prevista no item 1 acima poderá ser realizada em todo e qualquer veículo oficial, mídias,

eventos (inclusive a cerimônia de premiação relativa ao **Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026**), canais ou meio de comunicação e publicidade digitais, eletrônicas, impressas, na internet, em espaços físicos e virtuais, ou quaisquer outras existentes e futuros ligados ao **SESI/RJ**, como, por exemplo, sites, plataformas de conteúdo, newsletters, e-mails marketing, WhatsApp, Instagram, LinkedIn, X (Twitter), Youtube, Facebook e outras redes sociais, televisão, cinema, divulgações em canais de comunicação interna, Boletim dos Associados, mídia programática, publicações em geral, entre outros.

3. O uso previsto no item 1 ainda poderá ser realizado no **Fórum Curta Criativo 2026** (realizado pelo **SESI/RJ**) e no **Centro Cultural Futuros - Arte e Tecnologia do Oi Futuro - Instituto Telemar**, em razão de parceria firmada entre o **SESI/RJ** e a **Oi Futuro - Instituto Telemar**.

4. A presente autorização inclui ainda a possibilidade da utilização da **OBRA** em materiais de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo **SESI/RJ**, nesse caso não se restringindo aos canais oficiais.

5. O(A) **AUTORIZADOR(A)** será o responsável por obter e arcar com o custo de todos os instrumentos de licenciamento, concessão, cessão e todas as demais autorizações e liberações que se fizerem necessárias para o cumprimento da presente autorização, tal como previsto nas disposições do presente Chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026

6. As partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. Este instrumento será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do AUTORIZADOR(A)

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do AUTORIZADOR(A)

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O AUTORIZADOR TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do AUTORIZADOR(A)

Nome do Representante legal do
AUTORIZADOR(A)

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DA OBRA

DECLARANTE: (INCLUIR OS DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS AUTORAIS E CONEXOS DA OBRA)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO DECLARANTE: (APENAS USAR ESSE ITEM SE DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS AUTORAIS E CONEXOS DA OBRA FOR MENOR DE IDADE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Declarante:

O(A) DECLARANTE, acima qualificado, neste ato representado ou assistido pelo seu REPRESENTANTE LEGAL acima qualificado (APENAS USAR ESSE ITEM SE O DECLARANTE FOR MENOR DE IDADE), DECLARA, para os devidos fins, que o Projeto intitulado (PREENCHER O NOME DO PROJETO) e a obra audiovisual intitulada (PREENCHER O NOME DA OBRA), apresentados para o presente Chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026, são inéditos e originais, de autoria do(s) (PREENCHER O NOME COMPLETO E CPF DOS AUTORES DA OBRA) e cujos direitos autorais patrimoniais e conexos são de titularidade de (PREENCHER O NOME COMPLETO E CPF DOS TITULARES DESSES DIREITOS).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do DECLARANTE

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do DECLARANTE

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O DECLARANTE TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do DECLARANTE

Nome do Representante legal do DECLARANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS PESSOAIS, IMAGEM E VOZ

AUTORIZADOR(A): (INCLUIR OS DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AUTORIZADOR(A): (APENAS USAR ESSE ITEM SE O TITULAR DOS DIREITOS FOR MENOR DE IDADE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Autorizador(a):

LIMITES DA AUTORIZAÇÃO:

Por este instrumento particular, o(a) **AUTORIZADOR(A)**, doravante denominado(a) **TITULAR DO DIREITO**, neste ato representado ou assistido pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL** acima qualificado (**APENAS USAR ESSE ITEM SE O TITULAR DOS DIREITOS FOR MENOR DE IDADE**), registra a sua manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais, incluindo o uso de sua imagem e voz, pela **Firjan e suas Instituições** (inclusive o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI/RJ, inscrito no CNPJ: 03.851.171/0001-12), **CONTROLADORAS DOS DADOS PESSOAIS**, bem como seus sucessores, cessionários, e/ou licenciados, nos termos do artigo 5º, incisos V, X e XXVIII, da CRFB/88 c/c artigo 20, do CC/02, da Lei nº 9.610/98 e dos artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/18 e das condições seguintes:

1. Para fins deste Termo, entende-se como **dado pessoal** qualquer informação que pode revelar quem é você ou algo sobre você. Por exemplo, seu nome, seu CPF, seu endereço, seu e-mail, sua foto, sua imagem, sua voz etc.
2. Para fins deste Termo, entende-se como **dado pessoal sensível** qualquer informação que pode revelar aspectos muito relevantes sobre você e por isso exige maior proteção, pois podem apresentar certa vulnerabilidade. Por exemplo, sua origem racial ou étnica, sua opinião política, sua crença religiosa, seu estado de saúde, sua orientação sexual, sua identidade genética ou biométrica etc.
3. Para fins deste Termo, entende-se como **controladora de dados pessoais** a pessoa jurídica responsável por definir como os dados pessoais serão coletados, utilizados, armazenados e compartilhados, além de

garantir que o tratamento dos dados esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Para fins deste Termo, entende-se como **imagem**, que é um dado pessoal, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens e voz com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.

5. Declara o(a) **TITULAR DO DIREITO** que neste ato está **AUTORIZANDO** o uso de seus dados pessoais, como imagem, som da voz, interpretação, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, sinais característicos, imagem registrada em vídeo ou fotografia, depoimentos, seja na íntegra ou em trechos editados, assim como os direitos conexos, autorizando principalmente a utilização dos direitos licenciados em toda a exploração não comercial, distribuição e exibição de eventuais registros.

6. O(A) **TITULAR DO DIREITO** autoriza o uso dos seus dados pessoais, imagens e voz, de forma gratuita, com efeito em âmbito nacional, cabendo sua utilização para fins não comerciais, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, para viabilizar a sua participação em todas as fases e Etapas do Chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi 2026, bem como para os fins de divulgação, produção, execução e exibição da Obra audiovisual na qual o **TITULAR DO DIREITO** será participante, proponente ou titular de direitos autorais dessa obra.

Ainda, o(a) **TITULAR DO DIREITO** autoriza o tratamento dos demais dados pessoais, de forma gratuita, com efeito em âmbito nacional, cabendo sua utilização para fins não comerciais, pelo tempo que perdurar a finalidade do uso destes dados.

6.1. O tratamento dos dados pessoais do(a) **TITULAR DO DIREITO** será destinado para os fins necessários à sua participação em todas as fases e **Etapas** do Chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi 2026, bem como para os fins de divulgação, produção, execução e exibição da Obra audiovisual na qual o **TITULAR DO DIREITO** será participante, proponente ou titular de direitos autorais dessa obra.

6.2. O Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi 2026 tem como objetivo premiar 20 (vinte) obras audiovisuais de curtas-metragens, apresentadas nas categorias Universitária e Estudante, incentivar a formação de novos profissionais ligados à arte e a cultura, estimulando o desenvolvimento de novos projetos audiovisuais que propiciem a consciência e experiência sobre carreiras no setor audiovisual, artístico e cultural.

6.3. O uso previsto no *caput* poderá ser realizado em todo e qualquer veículo, processo, eventos (inclusive a cerimônia de premiação relativa ao Prêmio Curta Criativo Firjan Sesi 2026), canais ou meio de comunicação e publicidade digitais, eletrônicas, impressas, na internet, em espaços físicos e virtuais, ou quaisquer outras existentes e futuros ligados à **Firjan e suas Instituições (inclusive o Sesi/RJ)**, como por exemplo, sites, plataformas de conteúdo, newsletters, e-mails marketing, Revista Carta da Indústria, WhatsApp, Instagram, LinkedIn, X (Twitter), Youtube, Facebook e outras redes sociais, televisão, cinema, divulgações em canais de comunicação interna, Boletim dos Associados, mídia programática, publicações em geral, entre outros.

6.3.1. O uso previsto no *caput* ainda poderá ser realizado no **Fórum Curta Criativo 2026** (realizado pelo **SESI/RJ**) e no **Centro Cultural Futuros - Arte e Tecnologia do Oi Futuro - Instituto Telemar**, em razão de parceria firmada entre o **SESI/RJ** e a **Oi Futuro - Instituto Telemar**.

6.4. A autorização prevista no presente instrumento inclui ainda a possibilidade da utilização dos dados pessoais, imagem e voz em materiais de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)**, nesse caso não se restringindo aos canais oficiais.

7. A **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** poderão manter e tratar os dados pessoais objeto do presente Termo enquanto perdurar a finalidade para os quais estejam sendo utilizados, podendo ainda anonimizar os dados, sem a possibilidade de associação ao indivíduo, para serem mantidos por período indefinido.

8. A **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do(a) **TITULAR DO DIREITO** com outros agentes de tratamento de dados, para as finalidades listadas neste Termo, sempre observados os princípios e as garantias estabelecidas na Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

9. A **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** adotarão medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais do(a) **TITULAR DO DIREITO** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

9.1 O(A) **TITULAR DO DIREITO** será comunicado caso ocorra algum dos eventos elencados no *caput*, que possa lhe acarretar risco ou dano relevante.

10. De acordo com o art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o(a) **TITULAR DO DIREITO** tem o direito de obter da **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)**, a qualquer momento, mediante requisição formal, informações claras e específicas sobre o tratamento de seus dados pessoais, como:

- a. Direito de Confirmação: Você tem o direito de confirmar a existência de tratamento de seus dados pessoais;
- b. Direito de Acesso: Você pode solicitar o acesso aos seus dados pessoais, obtendo informações detalhadas sobre como e por que eles estão sendo processados;
- c. Direito de Correção: Caso identifique inexatidões em seus dados pessoais, você pode requerer a sua correção ou atualização;
- d. Direito de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Você pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que estejam sendo tratados em desacordo com a LGPD;
- e. Direito de Portabilidade: Você tem o direito de receber os seus dados pessoais em formato estruturado, de uso comum e leitura automatizada, para que possam ser transferidos a outro fornecedor de serviço, se desejado;
- f. Direito de Revogar o Consentimento: Você pode revogar o consentimento para o tratamento de seus

dados pessoais a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento realizado antes da revogação;

- g. **Direito de Informação sobre Compartilhamento:** A **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** fornecerão informações sobre com quem os seus dados pessoais foram compartilhados, caso isso tenha ocorrido, e os motivos para tal compartilhamento.

10.1 Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre como a **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** tratam os seus dados pessoais, entre em contato conosco através do e-mail dpo@firjan.com.br. O e-mail deve conter as seguintes informações, a fim de propiciar o adequado atendimento:

- Nome cadastrado no formulário de contato;
- Endereço de e-mail do usuário cadastrado;
- Direito que deseja exercer;
- Documento de identificação com foto.

11. Caso o(a) **TITULAR DO DIREITO** e dos dados solicite a exclusão do cadastro, a **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** executarão o pedido em até 15 (quinze) dias úteis, informando a sua efetivação ao(a) titular após a eliminação dos dados.

12. O(A) **TITULAR DO DIREITO** declara que, antes de assinar o presente, foi informado de que poderia não consentir com o tratamento de seus dados pessoais nos termos deste instrumento, sendo que a sua negativa lhe impossibilitaria de participar do Projeto Memórias.

13. A **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** seguem rigorosamente as disposições deste Termo e estão em conformidade com as leis de proteção de dados vigentes. Se você precisar apresentar uma reclamação relacionada ao tratamento de seus dados pessoais ou estiver insatisfeito com a forma como tratamos as suas informações, entre em contato conosco.

14. Considerando o cenário de exposição de vídeos e fotos nas redes sociais e na internet, importa esclarecer que a **Firjan e suas Instituições (inclusive o SESI/RJ)** não são responsáveis pela eventual utilização desses vídeos e fotos por usuários que possuam acesso às plataformas.

15. O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do(a) **TITULAR DO DIREITO**.

16. As partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. Este instrumento será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do AUTORIZADOR (A)

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do AUTORIZADOR (A)

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O AUTORIZADOR TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS
E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do AUTORIZADOR (A)

Nome do Representante legal do AUTORIZADOR (A)

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO VI- A -TERMO DE RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO - CATEGORIA UNIVERSITÁRIA

DECLARANTE: (INCLUIR OS DADOS DO PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO DECLARANTE: (APENAS USAR ESSE ITEM SE OS PROPONENTES FOREM MENORES DE IDADE).

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Declarante:

O(A) DECLARANTE acima qualificado, neste ato representado ou assistido pelo seu REPRESENTANTE LEGAL acima qualificado (APENAS USAR ESSE ITEM SE O DECLARANTE FOR MENOR DE IDADE), DECLARA, para os devidos fins, que o projeto intitulado (PREENCHER O NOME DO PROJETO), apresentado pelo PROPONENTE/DECLARANTE, selecionado na Categoria UNIVERSITÁRIA para o chamamento Público Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026, foi premiado com a quantia de R\$ XX (VALOR POR EXTENSO), na presente data, cujo valor se refere à XX parcela da premiação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do DECLARANTE

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do DECLARANTE

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O DECLARANTE TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do DECLARANTE

Nome do Representante legal do DECLARANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO VI - B - TERMO DE RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO - CATEGORIA ESTUDANTE

DECLARANTE: (INCLUIR OS DADOS DO PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO DECLARANTE: (APENAS USAR ESSE ITEM SE OS PROPONENTES FOREM MENORES DE IDADE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Declarante:

O(A) **DECLARANTE** acima qualificado, neste ato representado ou assistido pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL** acima qualificado (**APENAS USAR ESSE ITEM SE O DECLARANTE FOR MENOR DE IDADE**), **DECLARA**, para os devidos fins, que o projeto intitulado (**PREENCHER O NOME DO PROJETO**), apresentado pelo **PROPONENTE/DECLARANTE**, selecionado na Categoria **ESTUDANTE** para o Chamamento Público **Prêmio Curta Criativo Firjan SESI 2026**, foi premiado, na presente data, com o **KIT MULTIMÍDIA**, tendo recebido todos os equipamentos listados no subitem 5.1. do Anexo II do Chamamento Público.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do **DECLARANTE**

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do **DECLARANTE**

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O DECLARANTE TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do **DECLARANTE**

Nome do Representante legal do DECLARANTE
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO E/OU REPRESENTATIVIDADE

DECLARANTE: (INCLUIR OS DADOS DO DECLARANTE/PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO DECLARANTE: (APENAS USAR ESSE ITEM SE OS PROPONENTES FOREM MENORES DE IDADE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Declarante:

O(A)_DECLARANTE acima qualificado, neste ato representado ou assistido pelo seu REPRESENTANTE LEGAL acima qualificado (APENAS USAR ESSE ITEM SE O DECLARANTE FOR MENOR DE IDADE), DECLARA, para fins de inscrição no Chamamento Público Prêmio Curta Criativo 2026, que é uma pessoa:

() com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

() LGBTQIAPN+

() Indígena () Preta

() Parda

Exercendo a função de _____ no projeto intitulado _____,
inscrito no Chamamento Público Prêmio Curta Criativo 2026.

Por ser verdade, o(a) DECLARANTE assina a presente declaração e está ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Chamamento Público e aplicação de sanções criminais.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do DECLARANTE

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do DECLARANTE

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O DECLARANTE TIVER ENTRE 16 ANOS
COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do DECLARANTE

Nome do Representante legal do DECLARANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026

ANEXO VIII - TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO PARA PROPONENTES MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

PROPONENTE: (INCLUIR OS DADOS DO PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: (INCLUIR OS DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

E-mail:

Telefone/Celular:

Parentesco/vínculo com o(a) Declarante:

Eu, PROPONENTE acima qualificado, neste ato representado ou assistido pelo meu REPRESENTANTE LEGAL acima indicado, aceito os termos do Chamamento Público **Prêmio Curta Criativo 2026 - Firjan SESI**, realizando a minha inscrição para participação do referido Chamamento como proponente do projeto intitulado **(PREENCHER O NOME DO PROJETO)**, inscrito no Chamamento Público **Prêmio Curta Criativo 2026 - Firjan SESI**.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e autênticas.

Em conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, solicitamos que seja fornecido o telefone ou o e-mail do responsável legal para que possamos verificar a autenticidade do consentimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O DECLARANTE FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do DECLARANTE

(PROCEDER COM AS DUAS ASSINATURAS ABAIXO SE O DECLARANTE TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do DECLARANTE

Nome do Representante legal do DECLARANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO IX - TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO PARA PROPONENTES COM 18 (DEZOITO) ANOS
COMPLETOS OU MAIORES DE 18 ANOS COMPLETOS

PROPONENTE: (INCLUIR OS DADOS DO PROPONENTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

E-mail:

Telefone/celular:

Eu, PROPONENTE acima qualificado, para os devidos fins, aceito os termos do Chamamento Público **Prêmio Curta Criativo 2026 - Firjan SESI**, realizando a minha inscrição para participação do referido Chamamento como proponente do projeto intitulado (**PREENCHER O NOME DO PROJETO**), inscrito no Chamamento Público **Prêmio Curta Criativo 2026 - Firjan SESI**.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Nome do DECLARANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan Sesi PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO X - ESBOÇO DE ANÁLISE TÉCNICA (Exclusivo para categoria Universitária)

PROPONENTE: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

CENA	AMBIENTE	INT	EXT	DIA	NOITE
locação:					
endereço:					
tel.:					
horário:		data:			
resumo:					
atores		personagens		figurino e adereços	
continuidade					
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

figuração:	figurino:	
cenografia:	objetos de cena:	
fotografia:	som:	
Maquinária:	elétrica:	
maquiagem:	efeitos especiais:	
veículos de cena:	Animais:	comida de cena:
produção:		
observações:		

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI

PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026

ANEXO XI - ESBOÇO ROTEIRO (Exclusivo para categoria Universitária)

Proponente: _____

Projeto: _____

Orientações:

Formatação em Master Scenes fonte Courier 12pt, formatação padrão e espaçamento simples.

Observação: uma página equivale a aproximadamente 1 minuto de tela

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
 Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
 ANEXO XII - ESBOÇO DE ORÇAMENTO (Exclusivo para categoria Universitária)

Proponente:

Projeto:

Obs: Todos os itens apresentados deverão estar detalhados, como o exemplo do item 2.1, podendo excluir ou incluir novos itens de acordo com a necessidade de cada produção de curta metragem.

Itens	Descrição dos Itens	Quantidade de cada item	Unidade	Quantidade de unidades	Valor unitário	Total da linha	Total
1	Desenvolvimento de Projeto						0,00
1.1	Roteiro					0,00	
	1.1.1					0,00	
1.2	Pesquisa					0,00	
	1.2.1					0,00	
2	Pré-Produção						0,00
2.1	Equipe					0,00	
	2.1.1 <i>Produtor</i>					0,00	
	2.1.2 <i>Diretor</i>					0,00	
	2.1.3 <i>Ass. Produção</i>					0,00	
2.2	Alimentação					0,00	
	2.2.1					0,00	
2.5	Transporte					0,00	
	2.5.1					0,00	
2.6	Despesas de Produção					0,00	
	2.6.1					0,00	
3	Produção e Filmagem						0,00
3.1	Equipe					0,00	
	3.1.1					0,00	
3.2	Elenco Principal					0,00	
	3.2.1					0,00	
3.3	Elenco Coadjuvante					0,00	
	3.3.1					0,00	
3.4	Elenco Secundário					0,00	
	3.4.2					0,00	
3.5	Figuração					0,00	

	3.5.1						0,00	
3.6		Cenografia					0,00	
	3.6.1						0,00	
3.7		Figurino					0,00	

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026
ANEXO XIII - ESBOÇO DE ORDEM DO DIA (Exclusivo para categoria Universitária)

PROPONENTE: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

DATA: _____ DIA DA SEMANA: _____

HORA	ATIVIDADE (cena, resumo)	ATORES FIGURINO	OBJETOS	PRODUÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 0061/2026

Chamamento Público de Cultura da Firjan SESI PRÊMIO CURTA CRIATIVO 2026

ANEXO XIV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO PELO PROFESSOR PROPONENTE (EXCLUSIVO PARA CATEGORIA ESTUDANTE)

AUTORIZADOR(A): (INCLUIR OS DADOS DO ALUNO PARTICIPANTE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Idade:

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTORIZADOR(A): (APENAS USAR ESSE ITEM SE ALUNO PARTICIPANTE FOR MENOR DE IDADE)

Nome completo:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Parentesco/vínculo com o(a) Autorizador(a):

Por este instrumento particular, Eu, **AUTORIZADOR(A)**, neste ato representado ou assistido pelo meu **REPRESENTANTE LEGAL** acima qualificado (**APENAS USAR ESSE ITEM SE O ALUNO PARTICIPANTE FOR MENOR DE IDADE**), registro a minha manifestação livre, informada e inequívoca pela qual **AUTORIZO** o Professor Proponente qualificado no Anexo II a me representar na inscrição, apresentação de documentos, participação no Projeto e recebimento da premiação relacionados ao Projeto intitulado (**PREENCHER O NOME DO PROJETO**), inscrito no Chamamento Público Prêmio Curta Criativo 2026 - Firjan SESI.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MAIOR DE 18 ANOS)

Nome do AUTORIZADOR (A)

(PROCEDER COM A ÚNICA ASSINATURA ABAIXO SE O AUTORIZADOR FOR MENOR DE 16 ANOS)

Nome do Representante legal do AUTORIZADOR (A)

(PROCEDER COM AS DUAS ASSIUNATURAS ABAIXO SE O AUTORIZADOR TIVER ENTRE 16 ANOS COMPLETOS E 18 ANOS INCOMPLETOS)

Nome do AUTORIZADOR (A)

Nome do Representante legal do AUTORIZADOR (A)